

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 012/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BAIRRO SEAC QUE ACONTECERÁ NA ESCOLA MARIA DA CUNHA FUNDÃO, CONFORME PRECEITUA O § 2º, DO ARTIGO 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

As Sessões Itinerantes, previstas em nosso Regimento Interno, destinam-se a realização de reuniões da Câmara Municipal, em lugares e datas predeterminadas, possibilitando, desta forma, levar a Câmara até o povo, principalmente àqueles que não podem comparecer as sessões ordinárias realizadas na sede da Câmara Municipal, na cidade de São Mateus.

A fim de aproximar, promover a participação e atender as necessidades da comunidade nos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de São Mateus, o Poder Legislativo tem a possibilidade de iniciar um trabalho de estreitamento das relações com a população, ouvindo os moradores e se colocando como o principal elo entre o povo e o poder público.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis que viabilize a realização da referida sessão.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de novembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador

